

MATRÍCULA N.º 593

COMARCA DE CASA BRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

593

DATA

Em 09 de setembro de 1976.-

FLS.

1

OFICIAL

IMÓVEL

UMA GLEBA DE TERRAS, sem benfeitorias, situada neste município e comarca, de Casa Branca-SP, no lugar denominado "PICARRÃO DA LAGOINHA", com a área de / mais ou menos 6,00 (seis) alqueires, confinando em sua integridade com Ir - mãos Rigamonte, José Ribeiro Rosa e com Ângelo Buzatto ou sucessores, sepa - rada pela Estrada de Rodagem Estadual Casa Branca-Aguaí.- Cadastrada no IN - CRA sob o número 619.027.001.317.-

PROPRIETÁRIOS:--- XODENIR BUZATTO, solteiro, maior, brasileiro, agricul - tor, CIC. 718.284.518;XLUIZ ANTONIO BUZATTO, técnico em eletrônica e sua mulherXMARIA JOSE BITTENCOURT BUZATTO, CIC. 718.244.808, / brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Casa Bran - ca, Estado de São Paulo.-

AQUISIÇÃO:--- Transcrição número 21.121, fls. do Livro 3-AP de Transcri - ção das Transmissões.--- Eu, (ELISEU APARECIDO/ RAMOS FILHO), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi

v. verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRI :

R.1. 593:--- CASA BRANCA, 09 DE SETEMBRO DE 1976.--- IMÓVEL:- A gleba de terras supra matriculada.--- ADQUIRENTE:- / XVICENTE DE PAULA PEREIRA, brasileiro, casado com XNEUSA BEZERRA PEREIRA, agricultores, brasileiros, / CIC. 617.118.028, residentes e domiciliados em Mo - gi-Guaçu-SP.--- TRANSMITENTES:-XOdenir Buzatto, solteiro;XLuiz Antonio BU - zatto e sua mulherXMaria Jose Bittencourt Buzatto, supra qualificados.--- TITULO:- Venda e Compra.--- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de 31 de / agosto de 1976, do Primeiro Tabelião local, Bel. Nicanor Francisco Ferraz. VALOR:- Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros).--- Eu, / (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial Maior, que datilogra fei e subscrevi

Av.5. 593:--- CASA BRANCA, 17 DE NOVEMBRO DE 1977.--- Que o preço da compra do imóvel adquirido conforme R.1. 593, / foi no valor de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros), tendo sido pago na época, de entrada, a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem / mil cruzeiros); e o restante de Cr\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito / mil cruzeiros), em três prestações:- Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros); Cr\$ 103.000,00 (cento e três mil cruzeiros); e Cr\$ 95.000,00 (noventa e cin - co mil cruzeiros). Tendo sido apresentado nesta data as notas promissórias e recibo de quitação dessas últimas três parcelas, como pagas, é feita a / presente averbação para ficar constando que a importância de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros), foi totalmente paga. Eu, / (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial Maior, datilografei e subscrevi

ONUS

R.2. 593:--- CASA BRANCA, 27 DE DEZEMBRO DE 1976.--- Cédula Ru - ral HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 153.260,00, com / vencimento para 17 de outubro de 1977, a favor do Banco do Estado de São / Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TER - CEIROS, o imóvel supra matriculado.- Emitida porXVICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulherXNEUZA BEZERRA PEREIRA, brasileiros, casados, CIC. nº 470.077.708 Pagável em Mogi-Guaçu-SP.- Datada de 17 de dezembro de 1976 - Eu, / (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial Maior, datilografei e subscrevi

R.3. 593:--- CASA BRANCA, 04 DE ABRIL DE 1977.--- Cédula Rural / Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 126.664 00, com vencimento para 04 de abril de 1980, a favor do Banco do Estado de / São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE / TERCEIROS, o imóvel supra matriculado.- Emitida porXVICENTE DE PAULA PEREI - RA e sua mulherXNEUZA BEZERRA PEREIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, ela de prendas domésticas, resi - dentes e domiciliados no imóvel denominado "Sítio Picarrão da Lagoinha", des

v. verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Antonio Garcia Parra OFICIAL

MATRÍCULA N.º

593

(continuação de fls. 1)

FLS.

1 V.º

OFICIAL

IMÓVEL

Av.79. 593:--- CASA BRANCA, 05 DE JULHO DE 2002.--- Nos termos da Escritura pública lavrada em 07 de junho de 2002 nas Notas do 2º Tabelião de Mogi Mirim-SP, Sr. João Roberto Cani, livro 398 - fls. 263/268 e nos termos do Decreto nº 44.493 do exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 08/12/1999, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela interveniente pagadora Renovias / Concessionária S/A. e em favor do Departamento de Estradas de Rodagem -DER uma área de 5.307,15m2 ou seja 0,05307 ha que recebe a matrícula 13.905 do livro 02. O REMANESCENTE fica constituído de uma gleba de terras com a área de mais ou menos 13,9893 ha, ou seja 5.780696 alqueires que permanece nesta matrícula.--- Eu, (OCIMAR WALTER OLIVEIRA), Substituto do Oficial, que datilografei e subscrevi.--- Desta:--- Nihil.---

v. Fls 13

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados oficialmente pelo Registro de Imóveis de Mogi Mirim em um só lugar

ONUS

R.3. 593:--- deste município e comarca de Casa Branca-SP, CIG. / nº 617.118.028/91.--- Pagável em Mogi-Guaçu-SP. Data de 04 de abril de 1977.--- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.---

R.4. 593:--- CASA BRANCA, 05 DE MAIO DE 1977.--- Cédula Rural / Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 52.210,00, com vencimento para 17 de outubro de 1977, a favor do Banco do Estado / de São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA/ DE TERCEIROS, o imóvel retro matriculado.- Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, devidamente qualificados no R.3./ 593, supra e retro.- Pagável em Mogi-Guaçu-SP.- Datada de 03 de maio de 1977.--- Eu, (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.---

v.ficha 02

Antonio Garcia Parra OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

COMARCA DE CASA BRANCA ESTADO DE SÃO PAULO



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(FICHA NÚMERO 02 - DOIS -)

593

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Antonio Garcia Parra

OFICIAL

MATRÍCULA N.º

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 01 v.º)

FLS. 02

3

OFICIAL

ONUS

Av.6. 593:--- CASA BRANCA, 13 DE JANEIRO DE 1978.--- Pelo que /  
consta do documento datado de 13 de janeiro de 1978  
arquivado neste Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo /  
S/A, agência de Mogi-Guaçu-SP, recebido dos devedores Vicente de Paula Pe-  
reira e sua mulher, a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral qui-  
tação de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO dos registros núme-  
ros R.2. 593 e R.4. 593, constantes desta matrícula.- Em decorrência deste/  
cancelamento, a hipoteca descrita no R.3. 593, passa a vigorar em PRIMEIRO/  
GRAU.- Eu, *(ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO)*, Oficial Maior, que da-  
tilografei e subscrevi.-----

R.7. 593:--- CASA BRANCA, 13 DE JANEIRO DE 1978.--- Cédula Rural  
Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 293.700  
00, com vencimento para 30 de outubro de 1978, a favor do Banco do Estado /  
de São Paulo S/A, agência de Mogi-Guaçu-SP.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO  
GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado.- Emi-  
tida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA.- Pagã-  
vel em Mogi-Guaçu-SP.- Datada de 09 de janeiro de 1978.- Eu, *(ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO)*, Oficial Maior, datilografei e subscrevi.---

R.8. 593:--- CASA BRANCA, 27 DE MARÇO DE 1978.--- Cédula Rural /  
Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 140.300  
00, com vencimento para 15 de outubro de 1978, a favor do Banco do Estado /  
de São Paulo S/A, agência de Mogi-Guaçu-SP.- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEI-  
RO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado.--  
Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA ---  
Pagável em Mogi-Guaçu-SP.- Datada de 27 de março de 1978.- Eu, *(SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES)*, Escrevente Autorizado, datilografei e subs-  
crevi.-----

Av.9. 593:--- CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 1978.--- Pelo que /  
consta de documentos arquivados em Cartório, que /  
tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência de Mogi-Guaçu-SP, /  
recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher, a totalidade /  
de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito, auto-  
rizando o CANCELAMENTO dos registros números R.7. 593 e R.8. 593, constan-  
tes desta matrícula.--- Permanece inalterado o grau da hipoteca descrita no  
R.3. 593, como sendo de PRIMEIRO GRAU.- Eu, *(SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES)*, Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.-----

R.10. 593:--- CASA BRANCA, 15 DE DEZEMBRO DE 1978.--- Cédula Ru-  
ral Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ ...  
405.680,00, com vencimento para 15 de junho de 1979, a favor do Banco do Es-  
tado de São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORREN-  
CIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado.- Emitida por VICENTE DE  
PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA.- Pagável em Casa Branca -  
SP.- Datada de 14 de dezembro de 1978.- Eu, *(SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES)*, Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.-----

R.11. 593:--- CASA BRANCA, 09 DE FEVEREIRO DE 1979.--- Cédula Ru-  
ral Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$....  
120.000,00, com vencimento para 05 de fevereiro de 1982, a favor do Banco /  
do Estado de São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CON-  
CORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado.- Emitida por VICEN-  
TE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, brasileiros, casa-  
dos, agricultores, CIC. 470.077.508.- Pagável em Casa Branca-SP.- Datada de  
08 de fevereiro de 1979.- Eu, *(ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO)*,  
Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.-----

v. verso



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 02

FLS.

02V.º

OFICIAL

Antonio Garcia Parra  
OFICIAL

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Av.12. 593:--- CASA BRANCA, 08 DE NOVEMBRO DE 1979.--- Pelo que / consta do documento arquivado em Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, recebido dos / devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher, a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO do registro número R.10. 593, constante desta matrícula.- Permanece inalterado o grau da hipoteca descrita no R.3. 593, como sendo de PRIMEIRO GRAU.- A hipoteca descrita no R.11. 593, passa a vigorar em SEGUNDO GRAU.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

R.13. 593:--- CASA BRANCA, 08 DE NOVEMBRO DE 1979.--- Cédula Rural Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 285.000,00, com vencimento para 20 de outubro de 1982, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.--- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher XNEUZA BEZERRA PEREIRA, brasileiros, casa dos em Comunhão de bens, agricultores, CIC. 617.118.028/91, residentes e domiciliados à Rua Capacete de Aço, nº 212, nesta cidade e comarca de Casa Branca-SP.--- Pagável em Casa Branca-SP.- Datada de 08 de novembro de 1979. Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

R.14. 593:--- CASA BRANCA, 10 DE JANEIRO DE 1980.--- Cédula Rural Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 768.180,00, com vencimento para 15 de agosto de 1980, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher XNEUZA BEZERRA PEREIRA, devidamente qualificados no R.13. 593, supra.- Pagável em Casa Branca-SP.- Datada de 08 de janeiro de 1980.- Eu, (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.

Av.15. 593:--- CASA BRANCA, 05 DE SETEMBRO DE 1980.--- Pelo que / consta dos documentos datados de 12 de maio de 1980 e 05 de setembro de 1980, arquivados neste Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência de Mogi Guaçu-SP, e desta cidade de Casa Branca-SP, recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher, a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO dos registros números R.3. 593 e R.14. 593, constantes desta matrícula.- Em decorrência destes cancelamentos, a hipoteca descrita no R.11., passa a vigorar em PRIMEIRO GRAU, e a hipoteca descrita no R.13., passa a vigorar em SEGUNDO GRAU.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

R.16. 593:--- CASA BRANCA, 05 DE SETEMBRO DE 1980.--- Cédula Rural Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 686.711,00 com vencimento para 15 de fevereiro de 1981, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado.--- Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher XNEUZA BEZERRA PEREIRA, devidamente qualificados no R.13. 593, supra.--- Pagável em Casa Branca-SP.- Datada de 05 de setembro de 1980.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

R.17. 593:--- CASA BRANCA, 11 DE DEZEMBRO DE 1980.--- Cédula Rural Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 2.978.385,00, com vencimento para 15 de agosto de 1981, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(FICHA NÚMERO 03 - TRÊS -)

MATRÍCULA N.º 593  
COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL  
Antonio Garcia Parra  
OFICIAL

MATRÍCULA N.º	593	(CONTINUAÇÃO DE FLS. .... 02... v.º)	FLS. 03
			3

ONUS

R.17. 593:--- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, devidamente qualificados no R.13. 593, retro. - Pagável em Casa Branca-SP. - Datada de 05 de dezembro de 1980. - Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.-----

Av.18. 593:--- CASA BRANCA, 19 DE OUTUBRO DE 1981. - Pelo que consta do documento datado de 22 de abril de 1981, arquivado neste Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO do registro número R.16./M.593, constante desta matrícula. - Em decorrência deste cancelamento, a hipoteca descrita no R.11., permanece com seu grau inalterado, como sendo de PRIMEIRO GRAU; a hipoteca descrita no R.13. permanece igualmente com seu grau inalterado, como sendo de SEGUNDO GRAU; e a hipoteca descrita no R.17., passa a vigorar em TERCEIRO GRAU. - Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES) Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi.-----

R.19. 593:--- CASA BRANCA, 19 DE OUTUBRO DE 1981. - Cédula Rural / Pignoraticia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 1.903. / 403,00 (Hum milhão, novecentos e três mil e quatrocentos e três cruzeiros), com vencimento para 15 de abril de 1982, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A. - EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado. - Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, devidamente qualificados no R.13./M.593 retro. - Pagável em Casa Branca-SP. - Datada de 19 de outubro de 1981. - Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi.-----

Av.20. 593:--- CASA BRANCA, 19 DE DEZEMBRO DE 1981. --- Conforme consta do documento desta data, arquivado neste Cartório dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher, a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO do registro número R.17./M.593, constante desta matrícula. - Permanecem inalterados os graus das hipotecas descritas no R.11. e R.13., como sendo de PRIMEIRO e SEGUNDO GRAU, respectivamente. - A hipoteca descrita no R.19. Passa a vigorar em TERCEIRO GRAU. - Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. - Desta: Cr\$ 143,00.-----

R.21. 593:--- CASA BRANCA, 19 DE DEZEMBRO DE 1981. - Cédula Rural / Pignoraticia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 807.000, / 00, com vencimento para 15 de maio de 1982, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A. - EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado. - Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, devidamente qualificados no R.13./M.593, constante desta matrícula. - Pagável em Casa Branca-SP. - Datada de 19 de dezembro de 1981. - Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. - Desta: - Cr\$ 1.433,00.-----

R.22. 593:--- CASA BRANCA, 04 DE JANEIRO DE 1982. - Cédula Rural Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 3.924.000,00 com vencimento para 15 de agosto de 1982, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A. - EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado. - Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, já devidamente qualificados no R.13./M.593, constante desta matrícula. - Pagável em Casa Branca-SP. - Datada de 04 de janeiro de 1982. - Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Escre-



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º	593	(CONTINUAÇÃO DE FLS. ....03.....)	FLS.
			03 V.º

R.22. 593:--- (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Escrevente Autorizado, / que datilografei e subscrevi.- Deste:- Cr\$ 1.433,00.--

Av.23. 593:--- CASA BRANCA, 19 DE MAIO DE 1982.--- Pelo que consta do Aditivo datado de 12 de fevereiro de 1982, com uma via arquivada neste Cartório, o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, PRORROGOU o prazo de vencimento da cédula registrada sob número/ R.11./M.593, constante desta matrícula, para o dia 05 de fevereiro de 1984, sendo que o capital ficou reduzido a Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), a ser resgatado da seguinte forma:- Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), em 05 de fevereiro de 1983; e Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), em 05 de fevereiro de 1984.- Permanecem inalteradas as demais condições que não foram expressamente alteradas pelo aditivo.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi.- Desta:- Cr\$ 60,00.--

Av.24. 593:--- CASA BRANCA, 21 DE SETEMBRO DE 1982.--- Conforme consta dos documentos datados de 20 de setembro de 1982, e 09/ de junho de 1982, arquivados neste Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher, a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO dos registros números R.19./M.593; R.21./M.593 e R.22./M.593, constantes desta matrícula. Permanecem inalterados os graus das hipotecas descritas no R.11. e R.13., / também constantes desta matrícula, como sendo de PRIMEIRO e SEGUNDO GRAUS, / respectivamente.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial/ Maior, que datilografei e subscrevi.- Desta:- Cr\$ 585,00.--

R.25. 593:--- CASA BRANCA, 21 DE SETEMBRO DE 1982.- Cédula Rural HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 424.000,00, com vencimento para o dia 25 de agosto de 1984, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A. EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado.- Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, devidamente qualificados no R.13./M.593 retro. Pagável em Casa Branca-SP.- Datada de 20 de setembro de 1982.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- Deste:- Cr\$ 1.942,00.--

Av.26. 593:--- CASA BRANCA, 11 DE NOVEMBRO DE 1982.- Conforme consta / do aditivo datado de 20 de outubro de 1982, com uma via arquivada neste Cartório, o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, PRORROGOU o prazo de vencimento da cédula registrada sob número/ R.13./M.593, constante desta matrícula, retro, para o dia 20 de outubro de / 1984.- O capital ficou reduzido a Cr\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil cruzeiros).- A "Forma de Pagamento" passa a ter a seguinte redação:- Cr\$ 57. / 000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros) em 20 de outubro de 1983; e Cr\$ 57. / 000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros) em 20 de outubro de 1984.- Permanecem inalteradas as demais condições.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- Desta:- Cr\$ 142,50.--

R.27. 593:--- CASA BRANCA, 02 DE DEZEMBRO DE 1982.- Cédula Rural Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 6.087.000,00 ( seis milhões e oitenta e sete mil cruzeiros), com vencimento para o dia 15/ de agosto de 1983, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural / aqui matriculado.- Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA/ BEZERRA PEREIRA, devidamente qualificados no R.13./M.593, retro.- Pagável / em Casa Branca-SP.- Datada de 02 de dezembro de 1982.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- Deste:- Cr\$ 2.806,00.--

Antonio Garcia Parra  
OFICIAL

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

do Brasil em um só lugar

593

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 03 v.º)

FLS. 04

3

OFICIAL

ÔNUS

R.28. 593:--- CASA BRANCA, 02 DE DEZEMBRO DE 1982.- Cédula Rural Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 6.087.000,00 (seis milhões e oitenta e sete mil cruzeiros), com vencimento para o dia 15 de agosto de 1983, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado.- Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, devidamente qualificados no R.13./M.593, retro.- Pagável em Casa Branca-SP.- Datada de 02 de dezembro de 1982.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- Deste:- Cr\$ 2.806,00.

R.29. 593:--- CASA BRANCA, 19 DE JULHO DE 1983.- Cédula Rural Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 10.808.000,00 (dez milhões, oitocentos e oito mil cruzeiros), com vencimento para o dia 10 de abril de 1984, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural aqui matriculado.- Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, devidamente qualificados no R.13./M.593, constante desta matrícula retro.- Pagável em Casa Branca-SP.- Datada de 14 de julho de 1983.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- Deste:- Cr\$ 4.276,00.

VIDE REGISTRO NÚMERO 4.366 - FLS. 153 - LIVRO 3-C / REGISTRO AUXILIAR.

Av.30. 593:--- CASA BRANCA, 27 DE FEVEREIRO DE 1984.- Conforme consta / do documento datado de 24 de fevereiro de 1984, arquivado neste Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, / agência local, recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisffeito, autorizando o CANCELAMENTO do registro número R.11./M.593, constante desta matrícula, retro.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- Desta:- Cr\$ 48,00.

Av.31. 593:--- CASA BRANCA, 27 DE FEVEREIRO DE 1984.- Conforme consta / do documento datado de 24 de fevereiro de 1984, arquivado neste Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, / agência local, recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisffeito, autorizando o CANCELAMENTO do registro número R.27./M.593, constante desta matrícula, retro.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- Desta:- Cr\$ 707,30.

Av.32. 593:--- CASA BRANCA, 27 DE FEVEREIRO DE 1984.- Conforme consta / do documento datado de 24 de fevereiro de 1984, arquivado neste Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, / agência local, recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisffeito, autorizando o CANCELAMENTO do registro número R.28./M.593, constante desta matrícula, supra.- Em decorrência destes cancelamentos, a hipoteca descrita no R.13., passa a vigorar em PRIMEIRO GRAU; a hipoteca descrita no R.25., passa a vigorar em SEGUNDO GRAU; e a hipoteca descrita no R.29., passa a vigorar em TERCEIRO GRAU.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- Desta:- Cr\$ 707,30.

v.verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Antonio Garcia Parra  
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 04

FLS.

04 V.º

OFICIAL

Av.33. 593:--- CASA BRANCA, 15 DE MARÇO DE 1984.- Conforme consta do documento desta data, arquivado em Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher, a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO do registro número R.29./M.593, constante desta matrícula, retro.- Permanecem inalterados os graus das hipotecas descritas no R.13. e R.25., como sendo de PRIMEIRO e SEGUNDO GRAUS, respectivamente.--- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi. Desta:- Cr\$ 707,30.-----

R.34. 593:--- CASA BRANCA, 15 DE MARÇO DE 1984.- Cédula Rural Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 36.820.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros), com vencimento para o dia 20 de novembro de 1984, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado.- Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, já qualificados nesta matrícula.- Pagável em Casa Branca-SP.- Datada de 13 de março de 1984.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- Deste:- Cr\$ 7.073,70.- Vide registro número 4.550, fls. 193/193vs - Livro 3-C de Registro Auxiliar.-----

Av.35. 593:--- CASA BRANCA, 22 DE JANEIRO DE 1985.- Conforme consta do documento datado de 26 de dezembro de 1984, arquivado neste Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher, a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO do registro número R.13./M.593, constante desta matrícula, retro.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- Desta:- Cr\$ 114,00.-----

Av.36. 593:--- CASA BRANCA, 22 DE JANEIRO DE 1985.- Conforme consta do documento datado de 26 de dezembro de 1984, arquivado neste Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher, a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO do registro número R.25./M.593, constante desta matrícula, retro.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- Desta:- Cr\$ 170,00.-----

Av.37. 593:--- CASA BRANCA, 22 DE JANEIRO DE 1985.- Conforme consta do documento datado de 26 de dezembro de 1984, arquivado neste Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher, a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO do registro ao lado, digo, registro número R.34./M.593, constante desta matrícula, supra.- Em decorrência destes cancelamentos, o imóvel aqui matriculado fica livre e desembaraçado de quaisquer hipotecas.- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- Desta:- Cr\$ 2.199,00.-----

v.ficha 05

Antonio Garcia Parra  
OFICIAL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(FICHA NÚMERO 05 - CINCO -)

MATRÍCULA N.º 593

COMARCA DE CASA BRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 04 ..... V.º) FLS. 05

3 .....

OFICIAL *[Assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Antonio Garcia Parra OFICIAL

**R.38. 593:---** CASA BRANCA, 22 DE JANEIRO DE 1985.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, no valor de Cr\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), com vencimento para o dia 20 de agosto de / 1985, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado.- Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUSA BEZERRA PEREIRA, já qualificados nesta matrícula.- Pagável em Casa Branca-SP.- Datada de 12 de dezembro de 1984.- Eu, *[Assinatura]* (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- Deste:- Cr\$ 21.999.-.-. (Vide Registro número 4.710, fls. 044 do livro 3-D/Registro Auxiliar).-.-.-

**R.39. 593:---** CASA BRANCA, 12 DE ABRIL DE 1985.- Cédula Rural Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 118.876.000. (cento e / dezoito milhões, oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros), com vencimento / para o dia 23 de dezembro de 1985, a favor do Banco do Estado de São Paulo / S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, / o imóvel rural aqui matriculado.- Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e / sua mulher NEUSA BEZERRA PEREIRA, brasileiros, casados em regime de comu - / nhão de bens, portadores do RG. nº 9.572.021 e 8.680.525, respectivamente, / e do CPF. nº 617.118.028/91, agricultores, residentes e domiciliados na Ave - / nida Capacete de Aço, nº 212, Bairro de Nazareth, nesta cidade e Comarca.- / Pagável em Casa Branca-SP.- Datada de 12 de abril de 1985.- Eu, *[Assinatura]* / (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi. / Deste:- Cr\$ 21.999.- Vide registro número 4.742, fls. 54/54vº do livro 3-D / de Registro Auxiliar.-.-.-

**Av.40. 593:---** CASA BRANCA, 31 DE MAIO DE 1985.- Conforme consta do do - / cumento datado de 31 de maio de 1985, arquivado neste / Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência lo - / cal, recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher Neusa Be - / zerra Pereira, a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação / de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob / número R.38/M.593, constante desta matrícula, supra.- Em decorrência deste / cancelamento, a hipoteca descrita no R.39. passa a vigorar em PRIMEIRO GRAU / Eu, *[Assinatura]* (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilo - / grafei e subscrevi.- Deste:- Cr\$ 4.177.-.-.-

**R.41. 593:---** CASA BRANCA, 31 DE MAIO DE 1985.- Cédula Rural Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 40.000.000. (quarenta / milhões de cruzeiros), com vencimento para o dia 20 de janeiro de 1986, a / favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO / GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado.- Emi - / tida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUSA BEZERRA PEREIRA, devi - / damente qualificados no R.39./M.593, constante desta matrícula, supra.- Pa - / gável em Casa Branca-SP.- Datada de 31 de maio de 1985.- Eu, *[Assinatura]* / (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.- / Deste:- Cr\$ 41.777.- (Vide registro número 4.755, fls. 058/058vº do livro / 3-D de Registro Auxiliar).-.-.-

**R.42. 593:---** CASA BRANCA, 02 DE DEZEMBRO DE 1985.- Cédula Rural Pigno - / ratícia e HIPOTECÁRIA, no valor de Cr\$ 98.000.000. (noven - / ta e oito milhões de cruzeiros), com vencimento para o dia 28 de julho de / 1986, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A.- EM HIPOTECA CEDULAR DE / TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matricu -

MATRÍCULA N.º

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 05

FLS.

05V.º

OFICIAL

**R.42. 593:---** matriculado. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, devidamente qualificados no R.39./M.593, constante desta matrícula, retro. Pagável em Casa Branca-SP. Datada de 02 de dezembro de 1985. Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi. Deste: - Cr\$ 69.475.-- Vide Registro número R.29./M.1.305 - Livro 02 - Registro Geral, fls. 04.-- Vide Registro número 4.888, fls. 094 do livro 3-D de Registro Auxiliar.-- Protocolo número 16.687.--

**Av.43. 593:---** CASA BRANCA, 18 DE FEVEREIRO DE 1986. Atendendo a requerimento desta data, e conforme consta do documento datado de 18 de fevereiro de 1986, ambos arquivados neste Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher, a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob número R.39./M.593, constante desta matrícula, retro. Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior que datilografei e subscrevi. Desta: - Cr\$ 6.947.--

**Av.44. 593:---** CASA BRANCA, 18 DE FEVEREIRO DE 1986. Atendendo a requerimento desta data, e conforme consta do documento, também desta data, ambos arquivados neste Cartório, que tendo o credor Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, recebido dos devedores Vicente de Paula Pereira e sua mulher, a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob número R.41./M.593, constante desta matrícula, retro. Em decorrência destes cancelamentos, a hipoteca descrita no R.42., passa a vigorar em PRIMEIRO GRAU. Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi. Desta: - Cr\$ 6.947.--

**R.45. 593:---** CASA BRANCA, 20 DE FEVEREIRO DE 1986. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, no valor de Cr\$ 268.000.000. (duzentos e sessenta e oito milhões de cruzeiros), com vencimento para o dia 22 de outubro de 1986, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A. EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural aqui matriculado. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, devidamente qualificados no R.39./M.593, constante desta matrícula, retro. Pagável em Casa Branca-SP. Datada de 19 de fevereiro de 1986. Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi. Deste: - Cr\$ 69.475.-- Vide registro número R.32./M.1.305 - Livro 02 de Registro Geral, fls. 04vº.-- Vide registro número 4.926, fls. 110vº/111 do livro 3-D de Registro Auxiliar.--

**Av.46. 593:---** CASA BRANCA, 30 DE OUTUBRO DE 1.987. Conforme consta do documento datado de 30 de outubro de 1.987, arquivado neste cartório, que tendo o credor recebido do devedor a totalidade de seu crédito, autorizou o CANCELAMENTO do R.42 e R.45, constantes desta matrícula. Nada mais. Eu, (AMAUARI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. Desta CZ\$ 50,14.--

**R.47. 593:---** CASA BRANCA, 30 DE OUTUBRO DE 1.987. Cédula Rural Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, com vencimento para o dia 15 de julho de 1.987, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, no valor de

V. ficha 06

Antonio Garcia Faria  
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 5 v.º)

FLS.

3

OFICIAL

R.47. ÔNUS 593:--- no valor de CZ\$ 1.657.340,00. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel retro matriculado. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 29 de outubro de 1.987, por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, devidamente qualificados no R.39, M.593.-Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. Desta CZ\$ 250,76. (VIDE REGISTRO NÚMERO 5.630, FLS. 097 DO LIVRO 3-E).-----

R.48. 593:--- CASA BRANCA, 30 DE OUTUBRO DE 1.987.- Cédula Rural - Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, com vencimento para o dia 15 de agosto de 1.988, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, no valor de CZ\$ 1.933.563,00. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, ambos já qualificados no R.39, M.593. EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel constante desta matrícula. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 29 de outubro de 1.987.- Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. Desta CZ\$ 250,76.- (VIDE REGISTRO NÚMERO 5.631, AS FOLHAS 097 DO LIVRO 3-E - REGISTRO AUXILIAR).-----

R.49. 593:--- CASA BRANCA, 30 DE OUTUBRO DE 1.987.- Cédula Rural - Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, com vencimento para o dia 15 de outubro de 1.988, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, no valor de CZ\$ 3.314.679,00. EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel aqui matriculado. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, ambos já qualificados no R. 39/M.593. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 29 de outubro de 1.987.- Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. Desta CZ\$ 250,76. (VIDE REGISTRO NÚMERO 5.632, FLS. 097, LIVRO 3-E, REGISTRO AUXILIAR).-----

Av.50. 593:--- CASA BRANCA, 10 DE JANEIRO DE 1.989.- Conforme constados documentos datados de 03 de janeiro de 1.989, arquivado neste cartório, que tendo o credor recebido dos devedores a totalidade de seu crédito, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito, autorizando o CANCELAMENTO dos registros números R.47, 48 e 49, constantes desta matrícula supra e retro descritos. Em decorrência desses cancelamentos, o imóvel retro descrito fica livre e desembaraçado de qualquer ônus. Nada mais. Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado que datilografei e subscrevi. Emol.: nihil.-----

R.51. 593:--- CASA BRANCA, 25 DE ABRIL DE 1.989.- Cédula Rural Hipotecária, com vencimento para o dia 02 de outubro de 1.989, a favor do Banco Real S/A, no valor de NCZ\$ 22.000,00. Em hipoteca cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula retro. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e se mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, ambos devidamente qualificados nesta matrícula retro Pagável em Casa Branca SP., onde foi emitida em 19 de abril de 1.989. Nada mais.---Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. Emol.: NCZ\$ 4,47.- (VIDE REGISTRO NÚMERO 6067 DO LIVRO 3-E REGISTRO AUXILIAR).-----

V. verso

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Antonio Garcia Parra  
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 06

FLS.

06V.º

OFICIAL

Av.52. ONUS 593:---

Casa Branca, 10 de novembro de 1.989. Nos termos do documento datado de 25 de outubro de 1.989, arquivado neste cartório, foi autorizada o CANCELAMENTO de R.51/M. 593, constante desta matrícula retro. Nada mais.---Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. Emol. NINIL.-----

R.53. 593:---

Casa Branca, 26 de setembro de 1991. Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária, com vencimento para o dia 10 de agosto de 1992, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, no valor de CR\$1.983.425,00. Em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula retro. Emitida por VALDECIR PEREIRA, CPF. 120.313.078/35. FIEL DEPOSITÁRIO: Valdecir Pereira. INTERVENIENTES GARANTE: Vicente de Paula Pereira e Neuza Bezerra Pereira, ambos devidamente qualificados nesta matrícula retro. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 25 de setembro de 1991. Nada mais Eu, (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial, que datilografei e subscrevi. Emol. CR\$ 566,54. (VIDE REGISTRO NÚMERO 6.968 DO LIVRO /3-G.

R.54. 593:---

Casa Branca, 26 de setembro de 1991. Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária, com vencimento para o dia 10 de agosto de 1992, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, no valor de CR\$495.800,00. Em hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula retro. Emitida por VALDECIR PEREIRA, CPF. nº 120.313.078/35. INTERVENIENTES GARANTE: Vicente de Paula Pereira e Neuza Bezerra Pereira, ambos devidamente qualificados nesta matrícula retro. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 25 de setembro de 1991. Fiel depositário: Valdecir Pereira. Nada mais.---Eu, (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial, que datilografei e subscrevi. Emol.: CR\$ 566,54. (VIDE REGISTRO NÚMERO 6969 DO LIVRO 3-G.-----

R.55. 593:---

Casa Branca, 26 de setembro de 1991. Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária, com vencimento para o dia 10 de agosto de 1992, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, no valor de CR\$ 1.983.425,00. Emitida por VALDECIR PEREIRA, CPF. nº 120.313.078/35. FIEL DEPOSITÁRIO: VALDECIR PEREIRA. INTERVENIENTES GARANTE VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, ambos devidamente qualificados nesta matrícula retro. Em hipoteca cedular de TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula retro. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 25 de setembro de 1991.---Eu, (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial, que datilografei e subscrevi. Emol.: CR\$ 566,54. (VIDE REGISTRO NÚMERO 6.970 DO LIVRO 3-G REGISTRO AUXILIAR)-----

R.56. 593:---

Casa Branca, 26 de setembro de 1991. Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária, com vencimento para o dia 10 de agosto de 1992, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, no valor de CR\$ 495.800,00. Em hipoteca cedular de QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula retro. Emitida por VALDECIR PEREIRA, CPF. 120.313.078-35. INTERVENIENTES GARANTE: Vicente de Paula Pereira e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, ambos devidamente qualificados nesta matrícula retro. Pagável em Casa Branca, SP., onde

Antonio Garcia Parra  
OFICIAL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
REGISTRO GERAL

Antonio Garcia Parra  
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 06 v.º)

FLS.

3

OFICIAL

- R.56.** 593:---- onde foi emitida em 25 de setembro de 1991. Nada mais.- Eu, (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial, que datilografei e subscrevi. Emol.: CR\$ 566,54. VIDE REGISTRO NÚMERO 6.971 DO LIVRO 3-G REGISTRO AUXILIAR).....
- R.57.** 593:---- Casa Branca, 26 de novembro de 1991. Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária, com vencimento para o dia 13. de junho de 1994, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, no valor de CR\$4.100.000,00. Em hipoteca cedular de QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula retro. Emitida por VALDECIR PEREIRA, CPF. 120.313.078-35. INTERVENIENTES GARANTE: Vicente de Paula Pereira e Neuza Bezerra Pereira, ambos devidamente qualificados nesta matrícula retro. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 13 de novembro de 1991.---Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. Emol.: CR\$ 1.325,00 (VIDE REGISTRO NÚMERO 7.076 DO LIVRO 3-G).....
- Av.58.** 593:--- Casa Branca, 05 de outubro de 1992. Nos termos do documento datado de 28 de setembro de 1992, arquivado neste cartório, foi autorizado o CANCELAMENTO do R. 54 e 56 desta matrícula. Nada mais.---Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi.---Emol.: CR\$1.817,25.....
- Av.59.** 593:--- Casa Branca, 05 de outubro de 1992.-Nos termos do documento datado de 28 de setembro de 1992, arquivado neste cartório, foi autorizado o CANCELAMENTO do R. 53 e 55 desta matrícula retro. Nada mais.-Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi.-Emol.: CR\$1.817,25.....
- R.60.** 593:--- Casa Branca, 05 de outubro de 1992. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária, com vencimento para o dia 15 de março de 1993, no valor de CR\$ 53.177.811,00, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, no valor de CR\$53.177.811,00. Emitida por VALDECIR PEREIRA, CPF. 120.313.078-35. INTERVENIENTES GARANTE: Vicente de Paula Pereira e sua mulher Neuza Bezerra Pereira, ambos devidamente qualificados nesta matrícula retro. Pagavel em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 24 de setembro de 1992. Em hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula retro. Nada mais.---Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado que datilografei e subscrevi. Emol.: CR\$ 7.269.- (VIDE REGISTRO NUMERO 7.320 DO LIVRO 3-G).....
- R.61.** 593:--- Casa Branca, 05 de outubro de 1992. Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária, com vencimento para o dia 15 de março de 1993, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, no valor de CR\$ 53.177.811,00.- Em hipoteca cedular de TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula retro. Emitida por VALDECIR PEREIRA, CPF. 120.313.178-35. INTERVENIENTES GARANTE: Vicente de Paulo Pereira e sua mulher Neuza Bezerra Pereira, ambos devidamente qualificados nesta matrícula retro. Pagável em Casa (digo) em Itobi, SP onde foi emitida em 24 de setembro de 1992. Nada mais.-Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. Emol.: CR\$ 7.269 (VIDE REGISTRO 7.321 DO LIVRO 3-G).....

vide verso



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 07

FLS.

07 V.º

OFICIAL

ONUS

R.62. 593:--- Casa Branca, 26 de novembro de 1.992. Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária, com vencimento para o dia 11 de novembro de 1996, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, no valor de CR\$ 180.000,00. Em hipoteca cedular de QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula retro. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, ambos devidamente qualificados nesta matrícula retro, Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 09 de novembro de 1992.---Eu, (AMAURI A PARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. Emol. CR\$ 11.217,50. (VIDE REGISTRO Nº. 7.380 DO LIVRO 1-G)-----

R.63. 593:--- Casa Branca, 03 de fevereiro de 1993. Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária, com vencimento para o dia 17 de agosto de 1993, no valor de CR\$1.000.000,00, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A. Em hipoteca cedular de QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula retro. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUZA BEZERRA PEREIRA, ambos devidamente qualificados nesta matrícula. Pagável em Casa Branca, SP. onde foi emitida em 01 de fevereiro de 1993.---Eu, (AMAURI A PARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. Emol.: CR\$ 17.165,00 (VIDE REGISTRO NÚMERO 7.433 DO LIVRO 3-G)-----

R.64. 593:--- Casa Branca, 16 de junho de 1993. Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária, com vencimento para o dia 14 de novembro de 1993, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, no valor de CR\$ 968.148.720,00. Em hipoteca cedular de QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel constante desta matrícula retro. Emitida por VALDECIR PEREIRA, CPF. 120.313.078-35, INTERVENIENTES GARANTE: Vicente de Paula Pereira e sua mulher Neuza Bezerra Pereira, ambos devidamente qualificados nesta matrícula. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 14 de maio de 1993.---Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi. Emol.: CR\$61.841,00 (VIDE REGISTRO NÚMERO 7.505 DO LIVRO 3-G)-----

Av.65. 593:--- Casa Branca, 29 de julho de 1993. Aditivo Rural referente a Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária registrada no R.64 supra. Nos termos do aditivo datada de 16 de julho de 1993, arquivado neste cartório, é feita a presente averbação para ficar constando as seguintes alterações: 1º) Em virtude do atraso do plantio da lavoura ora financiada, consequentemente a não aceitação pela Cia. de Seguros do Estado de São Paulo - CPSESP, do seguro contratado em 14 de maio de 1993, através da proposta e seu respectivo parágrafo. 2º) A cláusula forma de pagamento passa a ter a seguinte redação: O financiamento será pago na seguinte forma: Em 14 de novembro de 1993 - CR\$968.148,720,00. Nada mais.---Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Esc. Autorizado que datilografei e subscrevi. Emol.: NIHIL.-----

Av.66. 593:--- Casa Branca, 29 de julho de 1993, Aditivo Rural à Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária registrada sob R.57 retro:-- Nos termos do aditivo datado de 23 de junho de 1993, o imóvel de localização do bem apenhado na cédula, fica substituído pelo imóvel rural denominado Fazenda Cachoeira, no município de Casa Branca.---Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Esc. Autorizado. Emol.: NIHIL.---

Antonio Garcia Parra  
OFICIAL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 07 V.º)

FLS.

3

OFICIAL

ÔNUS

Av.67. 593:--- CASA BRANCA, 10 DE JANEIRO DE 1.993. Nos termos do aditivo datado de 14 de dezembro de 1993, arquivado neste cartório, é feita a presente averbação para ficar constando a seguinte alteração: O prazo fixado para pagamento do capital emprestado fica prorrogado para 14 de janeiro de 1994. Nada mais.--Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado que datilografei e subscrevi.-----

Av.68. 593:--- CASA BRANCA, 04 DE AGOSTO DE 1994. Protocolo 1-B, número 48-041. Nos termos do documento datado de 20 de julho de 1.994, foi autorizado o CANCELAMENTO do R.57/M.593 do livro 02 retro. Nada mais.--Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente Autorizado que datilografei e subscrevi. Emol.: NIHIL.-----

Av.69. 593:--- CASA BRANCA, 04 DE AGOSTO DE 1.994. Nos termos do documento datado de 20 de julho de 1994, foi autorizado o CANCELAMENTO do R.60, 61, 64, 66/M.593 do livro 02 retro. Nada mais.--Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente Autorizado que datilografei e subscrevi. Emol.NIHIL.-----

Av.70. 593:-- CASA BRANCA, 27 DE JUNHO DE 1.995. Nos termos do documento arquivado neste cartório, é feita a presente averbação para ficar constando a seguinte alteração no R.62/M.593 retro. O prazo fixado para o pagamento da parcela de número 04 fica prorrogado para 17 de setembro de 1995.--Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: nihil.-----

R.71. 593:--- CASA BRANCA, 03 DE OUTUBRO DE 1.995. Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária, com vencimento para o dia 30 de maio de 1.996, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, no valor de R\$30.000,00. Emitida por VALDECIR PEREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG.18.742.886 e do CPF. 120.313.078/35. INTERVENIENTES GARANTE E AVALISTA: Vicente de Paula Pereira e sua mulher Neuza Bezerra Pereira, ambos devidamente qualificados nesta matrícula retro. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 30 de agosto de 1.995.--Nada mais.--Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$21,98 (VIDE REGISTRO NÚMERO 8.107 DO LIVRO 3-H).-----

Av.73. 593:--- CASA BRANCA, 03 DE OUTUBRO DE 1.995. Por conveniência de serviço é feita a presente averbação para ficar constando que a hipoteca registrada no R.62 é de primeiro grau e a hipoteca registrada no R.71 fica em segundo grau. Nada mais.--Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi.-----

Av.74. 593:-- CASA BRANCA, 16 de agosto de 1996. Nos termos do aditivo de 22 de julho de 1996, que o vencimento da cédula constante do R.62, foi alongado para 31 de outubro de 2.002, sobre o valor de R\$. 20.278,17, à taxa efetiva de 3% ao ano, na forma de pagamento constante do aditivo e demais cláusulas, que ficam fazendo parte integrante desta averbação. Emol. nihil. Eu, ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO, oficial, que datilografei e subscrevi.-----

Av.75 593:-- CASA BRANCA, 24 DE JUNHO DE 1998. Nos termos do aditivo datado de 30 de Outubro de 1998, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. FIA-92/074, no valor nominal de CR\$..

MATRÍCULA N.º

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. ....)

FLS.

08 V.º

OFICIAL

ÔNUS

Av.75. 593:- no valor nominal CR\$ 180.000.000,00, emitida em 09 - novembro de 1992, com vencimento para o dia 31 de outubro de 2.002, é feita a presente averbação, para ficar constando que o - vencimento da primeira parcela, prevista para 31.10.97, fica prorrogada - para 31.10.2.003, permanecendo, nos demais reembolsos, inalterada a forma - de pagamento, e acrescentando-se à quantidade de unidade equivalente de - produto, juros 3% ao ano.-- Emol. Nihil.-- Eu ~~João~~ José Fernando Ri - beiro Substituto do Oficial, que datilografei e subscrevi.-----

Ref. ao R.62.

Av.76. 593:--- Casa Branca, 15 de dezembro de 1998. Protocolo 1-U, nº 54.140. ADITIVO RURAL REFERENTE AO REGISTRO NÚMERO 62/M.593 retro. Nos termos do documento arquivado neste cartório, é feita a presente averbação para ficar constando as seguintes alterações: Cláusula 1ª:- O vencimento da 2ª parcela, previsto para 31.10.1998, fica prorrogada para 31.10.2004, permanecendo, nos demais reembolsos, inalterada a FORMA DE PAGAMENTO contratada conforme item 3 do título ora aditado, ou se for o caso, nos termos da cláusula 3ª, do aditivo, celebrado em 22 de julho de 96. Cláusula 2ª- Fica desta forma o vencimento final, inicialmente previsto para 31.10.2002, prorrogado para 31.10.2004. Cláusula 3ª- Em conformidade com a resolução nº 2.566, de 06.11.98, do BACEN, a prestação vencida em 31.10.1998, fica prorrogada para 31.10.2004, acrescentando-se à quantidade de unidades equivalentes do produto, juros de 3% a.a., capitalizados anualmente no período de 31.10.2004. Cláusula 4ª- O valor da parcela vencível em 31.10.2004, foi apurado pela multiplicação da quantidade de unidades equivalentes em produto, calculada conforme a Cláusula 2ª, pelo preço mínimo básico atual do produto, divulgado no comunicado CONAB/MOPM nº 006, de 06.02.98 e, será - paga da forma abaixo: Data: 31.10.2004 - Valor parcela + juros de 3% ao ano - R\$5.129,89 - Equivalência produto/emKG Milho 45.926,48 quilos. Nada mais.--Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$2,72.-----

Av.77. 593:--- Casa Branca, 18 de maio de 2.001. Protocolo 1-C, número 58.769. Nos termos do aditivo datado de 18 de dezembro de 1.999, arquivado neste cartório, é feita a presente averbação praticar constando as seguintes alterações no R.62 retro: Cláusula Primeira:- Sobre o valor de cada parcela para, integralmente, a partir desta data até a data do respectivo pagamento, digo, vencimento, incidirá o desconto de 30% a título de bônus de adimplência; Cláusula Segunda) A parcela com vencimento previsto para 31.10.1.999 fica prorrogada, nos termos da Resolução do Bacen nº 2.666 de 11.11.1.999, para 31.10.2005 permanecendo, nos demais reembolsos inalterada a FORMA DE PAGAMENTO contrata conforme item 3 do título ora aditado, ou se for o caso, da cláusula 3ª do aditivo celebrado em 19 de julho de 1996. Cláusula 3ª) Fica desta forma o vencimento final da operação inicialmente previsto para 31.10.2002 prorrogado para 31.10.2005. Cláusula 4ª) A quantidade de unidades equivalentes do produto originalmente contratadas, serão acrescidos juros de 3% ao ano, capitalizados anualmente, desde o vencimento original até o novo vencimento da parcela. Cláusula quinta: O valor da parcela vencível em 31.10.2005 foi apurado pelo multiplicação da quantidade de unidades equivalentes em produtos calculada conforme a Cláusula 4ª retro, pelo preço mínimo básico atual do produto, devendo o pagamento obedecer a seguinte forma: Data 31.10.2005 Vt.parcela+juros 3%--

Vide f. 09

Antonio Garcia Parra  
OFICIAL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 08 Vº)

FLS.

09

OFICIAL

ÔNUS

Av.77. 593:---

juros de 3% ao ano 4.616,98 Equivalência e, produto/emKg Milho 41.333,75 Kgs. Nada mais.--Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$2,10.-----

Av.78. 593:---

Casa Branca, 18 de maio de 2.001. Próto colo 1-C, número 58.768. Nos termos do aditivo datado de 30 de outubro de 2000, é feita a presente averbação - para ficar constando as seguintes alterações no R.62 retro: Cláusula 1ª) Sobre o valor de cada parcela paga, integralmente, a partir desta data - até o data do respectivo vencimento, incidirá o desconto de 3% a título de bônus de adimplência; Cláusula 2ª) A parcela com vencimento previsto para 31.10.2000 fica prorrogada, nos termos da Resolução do Bacen/ nº 2.666 de 11.11.1999, para 31.10.2006 permanecendo, nos demais reembolsos inalterada a FORMA DE PAGAMENTO contratada, conforme item 3 do título ora aditado, ou se for o caso, da cláusula 3ª, do aditivo celebrado em 19 de julho de 1996. Cláusula 1ª) Fica desta forma o vencimento - final da operação, inicialmente previsto para 31.10.2002, prorrogado para 31.10.2006. Cláusula 4ª) A quantidade de unidades equivalentes do produto, originalmente contratadas, serão acrescidos de juros de 3% ao ano capitalizados anualmente, desde o vencimento original até o novo vencimento da parcela. Cláusula 5ª) O valor da parcela vencível em 31.10.2006 foi apurado pela multiplicação da quantidade de unidades equivalentes - em produtos, calculada conforme a cláusula 4ª retro, pelo preço mínimo - básico atual do produto, divulgado no Comunicado CONAB/MOEM nº 31 de 22 de outubro de 1.999, devendo o pagamento obedecer a seguinte forma: Data 31.10.2006. Vt. parcela+juros 3% ao ano 4.622,01 Equivalência em produtos/em KG milho 41.378,96. Nada mais.--Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$2,10.-----

Av.79. 593:---

CASA BRANCA, 19 DE SETEMBRO DE 2002. Protocolo 1-C, número 61.502. Nos termos do aditivo data do de 13 de setembro de 2002, é feita a presente averbação para ficar/constando as seguintes alterações no R.62 retro: Cláusula 1ª) fica alterado o vencimento final da dívida representada pela cédula ora aditada e seus respectivos encargos, para 31/10/2025, que será paga em 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas com vencimento da primeira em 31/10/2002 e as demais prestações nos mesmos dias dos anos subsequentes, vencendo-se a última em 31/10/2025. Nada mais.-- Eu, (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial, que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$ 2,25.-----

Av.80. 593:---

CASA BRANCA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006. Protocolo número 69.706. Nos termos do documento data do de 06 de fevereiro de 2006, foi autorizado o CANCELAMENTO do registro número 71/M.593 desta matrícula.--Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$22,48 - Estado: R\$6,39 - Ipesp R\$4,73 - Sinoreg R\$1,18 - T.J. R\$1,18 - Total R\$35,96 - Guia n. 027/2006.-----

Av.81. 593:---

CASA BRANCA, 27 DE NOVEMBRO DE 2007. Nos termos do documento arquivado fica CANCELADO o R.62.--Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$25,57 Estado R\$7,27 Ipesp R\$5,38 Sin. R\$1,35 Total R\$40,92.

v. verso

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Eliseu Aparecido Ramos Filho  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº - 593 -

(continuação de fls. 09)

FLS.

09 Vº

OFICIAL

Eliseu Aparecido Ramos Filho  
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

R.82. 593:--- CASA BRANCA, 06 DE DEZEMBRO DE 2007. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n. 40/00632-8, no valor de R\$ 16.496,52, com vencimento para o dia 30 de novembro de 2008, a favor do BANCO DO BRASIL S.A. Taxa de juros de 6,75% a.a. Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e s/m NEUSA BEZERRA PEREIRA, retro qualificados. Pagável em Casa Branca, onde foi emitida no dia 04 de dezembro de 2007. g. - 227-07. Eu, ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO, oficial, dat. e subscrevi. Vide R. 14.728 do Livro 3-M

R.83. 593:--- CASA BRANCA, 30 DE JANEIRO DE 2008. --- Protocolo 1-E - nº 74.487.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00661-1, com vencimento para o dia 10 de novembro de 2008, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 16.345,44, com taxa de juros de 6,75% a.a. --- Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. --- Emitida por: VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua mulher NEUSA BEZERRA PEREIRA, todos retro qualificados. --- Pagável em Casa Branca-SP, onde foi emitida em 29 de janeiro de 2008. --- Emol.: - R\$ 149,24 - - Guia nº 021/2008. --- Eu, ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO, Oficial, que datilografei e subscrevi. --- VIDE R. nº 14.813 DO LIVRO 3-M. ---

R.84. 593:--- CASA BRANCA, 31 DE MARÇO DE 2008. Protocolo número 74.852. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária com vencimento para o dia 10 de janeiro de 2009 a favor do Banco do Brasil S/A no valor de R\$30.000,00, com a taxa de juros de 6,75% ao ano, n.40/00690-5. Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. Emitida por NEUSA BEZERRA PEREIRA e VICENTE DE PAULA PEREIRA, ambos retro qualificados. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 26 de março de 2008. --- Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$93,27 Estado R\$28,51 Ipesp R\$19,64 Sinoreg R\$4,91 - T.J. R\$4,91 - Total: 149,24 - Guia 060/2008. (VIDE REGISTRO NÚMERO 14.906 DO LIVRO 3-M) ---

R.85. 593:--- CASA BRANCA, 17 DE ABRIL DE 2008. Protocolo número 74.986. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária com vencimento para o dia 10 de janeiro de 2009, a favor do Banco do Brasil S/A no valor de R\$100.000,00, com a taxa de juros de 6,75% a.a. nº 40/007049. Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e NEUSA BEZERRA PEREIRA ambos retro qualificados. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 17 de abril de 2008. --- Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES), Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$185,83 - Estado R\$42,83 Ipesp R\$39,12 Sinoreg R\$9,78 T.J. R\$9,78 - Total R\$297,34 - Guia 073/08

Av.86. 593:--- CASA BRANCA, 17 DE JULHO DE 2008. Protocolo número 75.669. Nos termos do documento datado de 14 de julho de 2008, arquivado neste cartório foi autorizado o CANCELAMENTO do R.82 e R.83 desta matrícula. --- Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$24,02 Estado R\$6,83 Ipesp R\$5,05 - T.J. R\$1,26 Sinoreg R\$1,26 Total R\$38,42 Guia 132/2008. ---

R.87. 593:--- CASA BRANCA, 17 DE JULHO DE 2008. Protocolo número 75.670. Cédula de Produto Rural Financeira número 319208, a favor do Banco do Brasil S/A no valor de R\$44.682,00. Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. Emitida

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Eliseu Aparecido Ramos Filho  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº **593**

(CONTINUAÇÃO DE FLS. **09** Vº) FLS. **010**  
OFICIAL

**R.87. 593:---** Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e NEUSA BEZERRA PEREIRA, ambos retro qualificados. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 11 de julho de 2008. - Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$93,27 - Estado: R\$26,51 - Sinoreg: R\$4,91 - T.J. R\$4,91 - Total: R\$149,24 - Guia 32/2008.-----  
(VIDE REGISTRO NÚMERO 15.057 DO LIVRO 3-N).-----

**Av.88. 593:---** CASA BRANCA, 08 DE JANEIRO DE 2009. Protocolo número 76.992. Nos termos do documento datado de 05 de janeiro de 2009, arquivado neste cartório, é feita a presente averbação para ficar constando as seguintes alterações no R.85 retro: Fica alterado o vencimento do instrumento ora aditado para 01 parcela a vencer em 10.01.2012 e fica mantida todas as garantias estabelecidas na cédula. Nada mais.---Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi.-----

**Av.89. 593:---** CASA BRANCA, 28 DE JANEIRO DE 2009. Protocolo número 77.121. Nos termos do documento datado de 23 de janeiro de 2009, foi autorizado o CANCELAMENTO do R.84 desta matrícula retro. Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi.-----

**Av.90. 593:---** CASA BRANCA, 28 DE JANEIRO DE 2009. Protocolo número 77.121. Nos termos do documento datado de 23 de janeiro de 2009, arquivado neste cartório foi autorizado o CANCELAMENTO do R.87 retro. Nada mais.---Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi.-----

**R.91. 598:---** CASA BRANCA, 02 DE MARÇO DE 2.009. Protocolo número 77.268. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária com vencimento para o dia 20 de novembro de 2009, a favor do Banco do Brasil S/A no valor de R\$49.990,24, com a taxa de juros de 6,75% a.a. nº 40/00880-0. Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. Emitida por NEUSA BEZERRA PEREIRA e VICENTE DE PAULA PEREIRA, ambos retro qualificados. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 26 de fevereiro de 2009.---Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$99,35 - Estado: R\$28,24 - Ipesp R\$20,92 - Sinoreg R\$5,23 - T.J. R\$5,23 - Total R\$158,97 - Guia número 039/2009. (VIDE REGISTRO NÚMERO 15.371 DO LIVRO 3-N).-----

**R.92. 598:---** CASA BRANCA, 06 DE ABRIL DE 2.009. Protocolo número 77.473. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária com vencimento para o dia 20 de novembro de 2009, a favor do Banco do Brasil S/A no valor de R\$12.017,41, com a taxa de juros de 6,75% ao ano, número 40/00895-9. Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e NEUSA BEZERRA PEREIRA, ambos retro qualificados. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 02 de abril de 2009.---Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$ 99,35 Estado R\$28,24 - Ipesp R\$20,92 Sinoreg R\$5,23 T.J. R\$5,23 Total R\$158,97 Guia 064/2009.--- (VIDE REGISTRO NÚMERO 15.411 DO LIVRO 3-N).-----

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 10)

FLS.

10 Vº

OFICIAL

Eliseu Aparecido Ramos Filho  
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

R.92. 593:--- ÔNUS CASA BRANCA, 06 DE ABRIL DE 2.009. Protocolo número 77.473. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária com vencimento para o dia 20 de novembro de 2009, a favor do Banco do Brasil S/A no valor de R\$12.017,41, com a taxa de juros de 6,75 por cento ao ano, número 40/00895-9. Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e sua esposa NEUSA BEZERRA PEREIRA, ambos retro qualificados. Pagável em Casa Branca, SP, onde foi emitida em 02 de abril de 2009. Nada mais. Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$99,35 Estado R\$28,24 Ipeesp R\$20,92 Sinoreg: R\$5,23 - T.J. R\$5,23 - total R\$158,97 - Guia número 064/2009. (VIDE REGISTRO NÚMERO 15.411 DO LIVRO 3-N).

Av.93. 593:--- CASA BRANCA, 27 DE JANEIRO DE 2.010. Por conveniência do serviço procedo a presente averbação para tornar sem efeito o R.92 supra. Nada mais. Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi.

Av.94. 593:--- CASA BRANCA, 28 DE JANEIRO DE 2010. Protocolo número 79.151. Nos termos do documento datado de 27 de janeiro de 2010, foi autorizado o CANCELAMENTO do R.91 retro. Nada mais. Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi.

R.95. 593:--- CASA BRANCA, 28 DE JANEIRO DE 2.010. Protocolo número 79.152. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária com vencimento para o dia 15 de novembro de 2010, a favor do Banco do Brasil S/A no valor de R\$49.888,98, com a taxa de juros de 6,75% ao ano, número 40/01048-1. Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. Emitida por VICENTE DE PAULA PEREIRA e NEUSA BEZERRA PEREIRA, retro qualificados. Pagável em Casa Branca, SP onde foi emitida em 27 de janeiro de 2010. Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. (VIDE REGISTRO NÚMERO 15.844 DO LIVRO 3-N).

R.96. 593:--- CASA BRANCA, 28 DE JANEIRO DE 2010. Protocolo número 79.153. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária com vencimento para o dia 15 de novembro de 2010, a favor do Banco do Brasil S/A no valor de R\$49.888,98, com a taxa de juros de 6,75% ao ano, número 40/01047-3, Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. Emitida por NEUSA BEZERRA PEREIRA e VICENTE DE PAULA PEREIRA, retro qualificados. Pagável em Casa Branca, Sp., onde foi emitida em 27 de janeiro de 2010. Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. (VIDE REGISTRO NÚMERO 15.845 DO LIVRO 3-N).

Av.97. 593:--- CASA BRANCA, 28 DE JANEIRO DE 2010. Protocolo número 79.154. Nos termos do documento datado de 27 de janeiro de 2010, foi autorizado o CANCELAMENTO do R.92 retro. Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi.

VIDE FLS.011

MATRÍCULA Nº

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 10 vº)

FLS.

011

OFICIAL

ÔNUS

R.98. 593:--- CASA BRANCA, 02 DE SETEMBRO DE 2010.--- Protocolo 1-E nº 80.456.- Cédula de Crédito Bancário nº 40/01135-6, com vencimento para o dia 15 de agosto de 2018, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 49.775,84, com taxa de juros de 6,25% a.a.--- Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula.--- Emitida por:- VICENTE DE PAULA PEREIRA - CPF.nº 617.118.028-91 e sua mulher NEUSA BEZERRA PEREIRA - CPF.nº 264.762.448-84.--- Pagável em Casa Branca-SP, onde foi emitida em 31 de agosto de 2010.----- E U, / OCIMAR WALTER OLIVEIRA, Oficial, que datilografei e subscrevi.--- Deste:- R\$ 493,02 - Estado:- R\$ 140,12 - Ipesp:- R\$ 103,79 - Sinoreg:- R\$ 25,95 - T. Justiça:- R\$ 25,95 - Total:- R\$ 788,83 - Guia nº 166/2010.- (VIDE REGISTRO Nº 16.066 DO LIVRO 3-N).-----

Av.99. 593:--- CASA BRANCA, 02 DE MARÇO DE 2011.--- Nos termos do documento datado de 13 de janeiro de 2011 documento - esse arquivado nesta Serventia, foi autorizado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.95. desta matrícula, no valor de R\$ 49.888,98.--- Eu, OCIMAR WALTER OLIVEIRA, Oficial, que datilografei e subscrevi.--- Deste:- R\$ 28,16 - Estado:- R\$ 8,00 - Ipesp:- R\$ 5,92 - Sinoreg:- R\$ 1,48 - T. Justiça:- R\$ 1,48 - Total:- R\$ 45,04 - Guia nº 043/2011.-----

Av.100. 593:--- CASA BRANCA, 02 DE MARÇO DE 2011.--- Nos termos do documento datado de 13 de janeiro de 2011 e documento esse arquivado nesta Serventia, foi autorizado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.96. desta matrícula, no valor de R\$ 49.888,98.--- Eu, OCIMAR WALTER OLIVEIRA, Oficial, que datilografei e subscrevi.--- Deste:- R\$ 28,16 - Estado:- R\$ 8,00 - Ipesp:- R\$ 5,92 - Sinoreg:- R\$ 1,48 - T. Justiça:- R\$ 1,48 - Total:- R\$ 45,04 - Guia nº 043/2011.-----

R.101. 593:--- CASA BRANCA, 02 DE MARÇO DE 2011.--- Protocolo 1-E nº 81.647.- Cédula de Produto Rural Financeira nº 000365 427, com vencimento para o dia 25 de agosto de 2011, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 38.131,50, com taxa de juros de 6,000% a.a.-- Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula.--- Emitida por:- VICENTE DE PAULA PEREIRA - CPF.nº 617.118.028-91 e sua mulher NEUSA BEZERRA PEREIRA - CPF.nº 264.762.448-84.--- Pagável em Casa Branca-SP, onde foi emitida em 25 de fevereiro de 2011.--- Eu, OCIMAR WALTER OLIVEIRA, Oficial, que datilografei e subscrevi.--- Deste:- R\$ 109,38 - Estado:- R\$ 31,09 - Ipesp:- R\$ 23,03 - Sinoreg:- R\$ 5,76 - T. Justiça:- R\$ 5,76 - Total:- R\$ 175,02 - Guia nº 043/2011 - (VIDE REGISTRO Nº 16.330 DO LIVRO 3-N).-----

R.102. 593:--- CASA BRANCA, 14 DE MARÇO DE 2011.--- Protocolo 1-E nº 81.678.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01228-X, com vencimento para o dia 10 de janeiro de 2012, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 49.473,79, com taxa de juros de 6,25% a.a.--- Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula.--- VICENTE DE PAULA PEREIRA - CPF.nº 617.118.028-91 e sua mulher NEUSA BEZERRA PEREIRA - CPF.nº 264.762.448-84.- Pagável em Casa Branca-SP, onde foi emitida em 09 de março de 2011 - Eu, OCIMAR WALTER OLIVEIRA, Oficial, que datilografei e subscrevi.--- Deste: 109,38 - Estado:- R\$ 31,09 - Ipesp:- R\$ 23,03 - Sinoreg:- R\$ 5,76 - T.

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Ocimar Walter Oliveira  
Oficial

MATRÍCULA Nº

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS.

11

FLS.

11 vº

OFICIAL

Oficial  
Oimar Walter Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas

R.102. 593:--- ÔNUS T. Justiça:- R\$ 5,76 - Total:- R\$ 175,02 - Guia nº 049/2011.--- (VIDE REGISTRO Nº.....)

R.103. 593:--- CASA BRANCA, 14 DE MARÇO DE 2011.--- Protocolo l-E nº 81.679.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01227-1, com vencimento para o dia 10 de janeiro de 2012, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 49.473,79, com taxa de juros de 6,25% a.a.--- Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula.--- Emitida por:- NEUSA BEZERRA PEREIRA - CPF.nº 264.762.448-84 e seu marido VICENTE DE PAULA PEREIRA - CPF.nº 617.118.028-91 Pagável em Casa Branca SP, onde foi emitida em 04 de março de 2011.--- Eu, OCIMAR WALTER OLIVEIRA, Oficial, que datilografei e subscrevi.--- Deste:- R\$ 109,38 - Estado:- R\$ 31,09 - Ipeesp:- R\$ 23,03 - Sinoreg:- R\$ 5,76 - T. Justiça:- R\$ 5,76 - Total:- R\$ 175,02 - Guia nº 049/2011.---

R.104: 593:--- CASA BRANCA, 07 DE JUNHO DE 2011. Protocolo número 82.647. Cédula de Produto Rural Financeira a favor do Banco do Brasil S/A, com vencimento para o dia 25 de novembro de 2011, com valor de R\$41.316,80, número 000369208. Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. Emitida por VICENTE DE PAULO PEREIRA, retro qualificado. Avalistas: VALDECIR PEREIRA, brasileiro, agricultor, CPF nº 120.313.078-35 e RG nº 18.742.886 e sua esposa LE DA BELITARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, agrônoma, CPF 281.872.208-05, residentes na rua Luiz Gama, 345 em Casa Branca, Estado de São Paulo. Assina a cédula na qualidade de conjuge/convivente do emitente para declarar seu consentimento a constituição das garantias: NEUSA BEZERRA PEREIRA, retro qualificada. Pagável em Casa Branca, SP., onde foi emitida em 02 de junho de 2011.--- Nada mais.--- Eu, (AMAURI APARECIDO GOMES) Escrevente que datilografei e subscrevi. Emol.: R\$109,38 - Estado: R\$31,09 - Ipeesp: R\$23,03 - Sinoreg: R\$5,76 - T.J. R\$5,76 - Total: R\$175,02 - Guia nº 108/2011. (VIDE REGISTRO NÚMERO 16.421 DO LIVRO 3-0).

Av.105. 593:--- CASA BRANCA, 27 DE OUTUBRO DE 2015.--- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.--- EXEQUENTE:- BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ.nº 00.000.000/0001-91.--- EXECUTADOS:- NEUSA BEZERRA PEREIRA, CPF.nº 264.762.448-84; e VICENTE DE PAULA PEREIRA, CPF.nº 617.118.028-91. TÍTULO:- Penhora.--- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de penhora em execução civil número de ordem 129012012006819-8 datada de 06 de outubro de 2015, da 1ª Vara desta Comarca.--- VALOR:- R\$ 41.343,46.--- FIEL DEPOSITÁRIO:- VICENTE DE PAULA PEREIRA.--- PROTOCOLO DA PENHORA ONLINE:- PH000103260.--- Eu, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial que datilografei e subscrevi.--- Prenotação nº 94.484 de 07/10/2015.---

Av.106. 593:--- CASA BRANCA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.--- IMÓVEL:- 50% do imóvel constante desta matrícula.--- EXEQUENTE:- QUALICICLO AGRICOLA LTDA., CNPJ. nº 04.784.681/0001-87.--- EXECUTADO:- VICENTE DE PAULA PEREIRA, CPF. nº 617.118.028-91, devidamente qualificado/nesta matrícula.--- TÍTULO:- Penhora.--- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de penhora em execução civil, Processo nº 10014596520168260129, datada de 04 de fevereiro de 2019, da 1ª Vara desta Comarca de Casa Branca-SP.--- VALOR:- R\$ 5.633,38.--- FIEL DEPOSITÁRIO:- VICENTE DE PAULA PEREIRA.--- PROTOCOLO DA PENHORA ONLINE:- PH000249939.--- Eu, (JULIANO DOS SANTOS VERCELINO), Substituto do Oficial, que datilografei/v.fl.s.12

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Paulo Roberto Oliveira Carrara  
Oficial

MATRÍCULA Nº

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 11 vº)

FLS.

12

OFICIAL

Av.106. ÔNUS 593:--

e subscrevi.-- Prenotação nº 101.786 de 05/02/2019.--  
Selo Digital:- 120824331000000000322219Z.--.--.--

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA Nº

(CONTINUAÇÃO DE FLS. \_\_\_\_\_) FLS. \_\_\_\_\_  
OFICIAL \_\_\_\_\_ Vº \_\_\_\_\_

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Paulo Roberto Oliveira Carrara  
Oficial

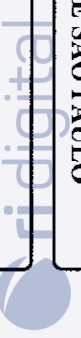
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via [www.fidigital.org.br](http://www.fidigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



COMARCA DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Paulo Roberto Oliveira Carrara  
Oficial

MATRÍCULA Nº

593

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 01 vº)

FLS.

13

OFICIAL

IMÓVEL

Av.107. 593:- CASA BRANCA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.- Nos termos do requerimento datado de 05 de Fevereiro de 2024 e Termo de Cadastro do imóvel expedido eletronicamente pelo ambiente do CAR em 19 de Dezembro de 2023, procedo à averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº 3510807-08EF.3CF6.FA10.439F.BE68.4AE3.759B.B26E.- Eu, João Henrique Arcúrio Landini (JOÃO HENRIQUE ARCÚRIO LANDINI), Escrevente, que digitei e conferi.- Eu, Juliano dos Santos Vercelino (JULIANO DOS SANTOS VERCELINO), Substituto do Oficial, subscrevo e assino.- Prenotação nº 112.033 de 05/02/2024.- SELO DIGITAL:- 120824331000000008116924E.-

Av.108. 593:- CASA BRANCA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.- Nos termos do requerimento datado de 05 de Fevereiro de 2024 e demais documentos, procedo à averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula possui o NIRF nº 1.853.959-9; INCRA sob o nº 619.627.001.317-7; Fração Mínima de Parcelamento 2,00 ha.- Eu, João Henrique Arcúrio Landini (JOÃO HENRIQUE ARCÚRIO LANDINI), Escrevente, que digitei e conferi.- Eu, Juliano dos Santos Vercelino (JULIANO DOS SANTOS VERCELINO), Substituto do Oficial, subscrevo e assino.- Prenotação nº 112.033 de 05/02/2024.- SELO DIGITAL:- 120824331000000008117024V.-

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br